

DECRETO Nº 30/2025

SANTANA DO PIAUÍ/PI, 05 DE MAIO DE 2025

**“DECRETA LUTO OFICIAL NO
MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUI/PI
PELO PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI/PI, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do município, e nas demais normas vigentes

CONSIDERANDO o falecimento do santanense **FRANCISCO MANUEL DOS SANTOS**, conhecido em vida como Professor Miguel, no dia 04/05/2025;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pelo Professor Miguel ao Município de Santana do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º DECRETAR LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ/PI pelo período de 3 (três) dias.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Santana do Piauí/PI, 05 de maio de 2025.

ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Santana do Piauí/PI